

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 318, DE 10 DE JULHO DE 2025

Conceder licença maternidade a servidora Daniela
Regina Luz de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

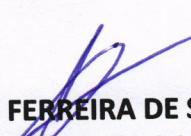
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Daniela Regina Luz de Souza**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 4/7/2025 a 30/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 4/7/2025.

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 317, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA.

Conceder férias regulares ao servidor Samuel dos Santos Ferreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/11/2023 à 31/10/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Samuel dos Santos Ferreira**, lotado na Escola Municipal São Sebastião, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **4/8/2025 à 2/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 318, DE 2025 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DANIELA REGINA LUZ DE SOUZA.

Conceder licença maternidade a servidora Daniela Regina Luz de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DANIELA REGINA LUZ DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER USUFRUÍDA PELO PERÍODO DE 180 DIAS, DO DIA 4/7/2025 A 30/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 4/7/2025.

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 319, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA MARIA REGINA QUIRINO ALVES.

Conceder férias regulares à servidora Maria Regina Quirino Alves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/9/2023 à 14/9/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Regina Quirino Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, concursada no cargo de Monitora, desempenhando a função de Fiscal de Contratos, a serem usufruídas no período de **14/7/2025 à 28/7/2025 e 20/8/2025 à 3/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 2025.**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 10 de Julho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CLARICE DIAS DA COSTA	265.918.551-49	9181/00032/2025
CLARICE DIAS DA COSTA	265.918.551-49	9181/00033/2025
CLARICE DIAS DA COSTA	265.918.551-49	9181/00034/2025